



Bom Conselho, 28 de março de 2022.

OFÍCIO Nº 053/2023.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional do
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO – EXERCÍCIO 2022.

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas exercício de 2022 da Gerente de Previdência do município de Bom Conselho, para os fins previstos no inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 189 de 14 de dezembro de 2022.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 11 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 189/2022 (Anexo X).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

TERESA FERNANDA TENORIO FERRO
GERENTE DE PREVIDÊNCIA